



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

RETIFICAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 16/2024/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (SEI Nº 7986358):

1. Trata-se de retificação do Ato Justificatório relativo à abertura da licitação de área vinculada à Autoridade Portuária do Porto de Santana, denominada **MCP03**, destinada à movimentação e armazenagem de grãos sólidos vegetais, especialmente grãos de soja e milho, no âmbito do planejamento do Governo Federal (NOTA TÉCNICA Nº 16/2024/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (SEI nº 7986358)).

2. No parágrafo **10.3, onde se lê** "O valor de remuneração de R\$ 313.889,62 (trezentos e treze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), na data base de dezembro de 2022, à B3 foi definido com base em contrato firmado com a ANTAQ, contudo, o mesmo pode ser alterado quando do lançamento do Edital, uma vez que outras áreas poderão ser licitadas na mesma sessão.", **leia-se** "O valor de remuneração de R\$ 473.754,05 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) à B³ foi definido com base em Contrato firmado com a ANTAQ, e considerando o rateio do valor da sessão com as demais áreas participantes do mesmo bloco do leilão."

Respeitosamente,

ISMAEL GOMES NETTO
Coordenador de Modelagem

MARCELO LEME VILELA
Coordenador

De acordo.

BRUNO NERI DA SILVA

Diretor de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leme Vilela, Coordenador(a) de Avaliações Econômicas**, em 21/10/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Gomes Netto, Coordenador(a) de Modelagem**, em 21/10/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neri da Silva, Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias**, em 21/10/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8972763** e o código CRC **EFCB9069**.



Referência: Processo nº 50050.001232/2023-62



SEI nº 8972763

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: